



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 142/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 000002711/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), a Sra. SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica, CJ-03, matrícula nº 555, a fim de participar da 1ª Reunião Preparatória para 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, no dia 07 de maio de 2025, na sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Reunião Mensal dos Secretários de Governança e Gestão Estratégica da JT, no dia 08 de maio de 2025, no auditório do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), na cidade de Brasília/DF, conforme autorização exarada no Despacho GPRE nº 1338/2025, doc. 0238628.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 06 a 09 de maio de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 0237906, do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 22/04/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0238757** e o código CRC **DE2CB885**.

Referência: Processo SEI nº 000002711/2025

SEI nº 0238757